



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 08/09/2016

Ata nº 69/16

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **OLIVERIO - MINERAÇÃO DE CAULIM LTDA.**, NIRE: 43 2 0015049-4, PROCESSO Nº: 024/1.03.0003210-6, COMARCA: RIO PARDO/RS, PROTOCOLO Nº 16/201991-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **LAINÉ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, NIRE: 43 2 0297888-1, PROCESSO Nº: 001/1.05.1229985-8, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/201920-3, CARTA DE ADJUDICAÇÃO; **DENTÁRIA YURA LTDA.**, NIRE: 43 2 0037946-7, PROCESSO Nº: 006/1.07.0002565-6, COMARCA: CACHOEIRA DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/201992-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **CLONEX PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA.**, NIRE: 43 2 0037946-7, PROCESSO Nº: 019/1.09.0008149-0, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/201994-7, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **INDÚSTRIA SUINO BOVINA PROGRESSO LTDA.**, NIRE: 43 2 0071724-9, PROCESSO Nº: 017/1.07.0007100-5, COMARCA: LAJEADO/RS, PROTOCOLO Nº 16/201993-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, NIRE: 43 2 0002042-6, PROCESSO Nº: 001/1.16.0109289-0, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/201995-5, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Iniciado os trabalhos pelo Presidente, foi transferida a aprovação da Ata de n. 68/16 da sessão plenária realizada no dia 06 de setembro de 2016 para a próxima sessão plenária. Passou-se ao relato da vogal, Marlene Chassot, NIRE 4360015323-7, Protocolo nº 16/052900-0, Cancelamento Administrativo de Ato. Foi dito pela mesma que vindo este expediente para análise e parecer, o voto foi no sentido de manter somente o bloqueio administrativo, sem cancelamento do ato, entretanto, na sessão plenária de 28/06/2016 após discussão do caso, foi votado e decidido que o documento deveria ser baixado em diligência concedendo-se prazo de 30 (trinta dias) a parte para que corrigisse o erro no capital, sob pena de cancelamento de ato. Em atendimento a solicitação desta vogal, foi expedido o ofício n.º 129/2016 (fl. 09) e remetido via carta AR (fl. 10) à empresa para que rerratificasse o arquivamento de n.º 43600153237 de 06/10/2015, sanando o erro constatado no valor do capital. Para tanto lhes foi concedido o prazo de 30 (trinta dias) úteis para cumprimento. Ocorre que, ainda que o ofício tenha sido efetivamente recebido

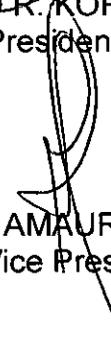


Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

no endereço da empresa em 11/07/2016 esta manteve-se silente até o esgotamento de seu prazo para manifestação. Diante do fato, em 12/08/2016 a Divisão de Recursos desta casa certificou às fls. 11 que a empresa não providenciou a rerratificação do arquivamento, remetendo novamente os autos para parecer. Por todo o exposto, manifestou concordância ao entendimento exarado inicialmente pela assessoria jurídica e posteriormente pelos demais membros desta casa em sessão plenária de 28/06/2016. Seu voto foi no sentido de que seja cancelado o ato arquivado sob nº 43600153237 em 06/10/2015 tendo em vista que tal arquivamento esta em desconformidade com a norma DREI Nº 10/2013, Anexo V. Posto em votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Sem mais o Sr. Presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.



PAULO R. KOPSCHINA  
Presidente



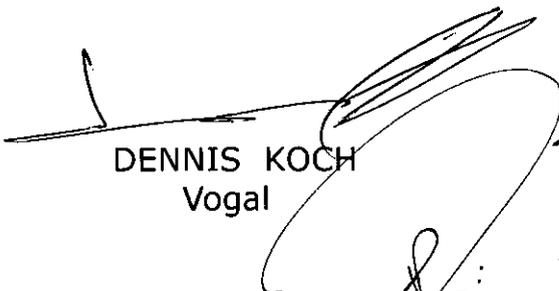
ITACIR AMAURI FLORES  
Vice Presidente



CLEVERTON SIGNOR  
Secretario Geral



GILSON SANTIAGO  
Vogal



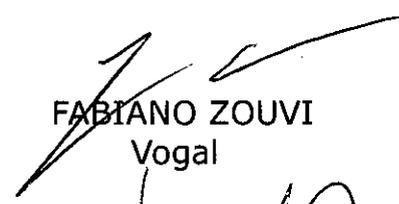
DENNIS KOCH  
Vogal



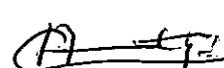
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial



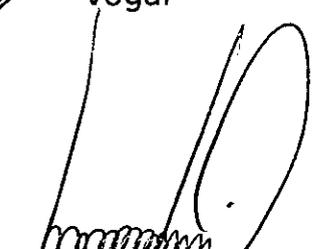
EVERTON LOPES  
Vogal



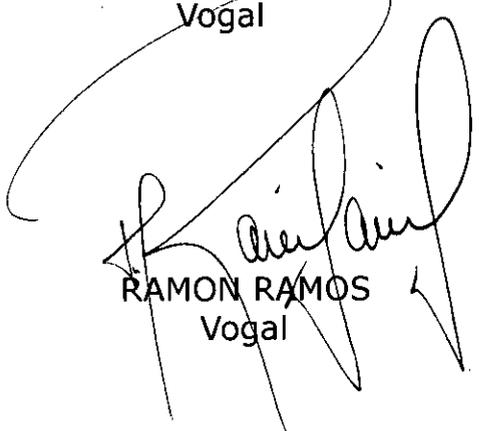
FABIANO ZOUVI  
Vogal



JONI MATTE  
Vogal



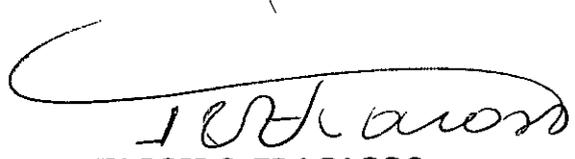
MARLENE CHASSOT  
Vogal



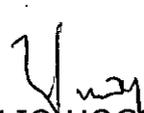
RAMON RAMOS  
Vogal



RAMIRO LEDUR  
Vogal



TASSIRO FRACASSO  
Vogal



ZELIO HOESMANN  
Vogal



MURILO TRINDADE  
Vogal



SÉRGIO NETO  
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

ELOI ANTÔNIO  
Vogal

MARCELO MARANINCHI  
Vogal

JOSÉ FREITAS  
Vogal

MARIA PIA RODRIGUES  
Vogal

FREDERICO PARREIRA  
Vogal

MARLENE CHASSOT  
Vogal

JORGÉ OTACÍLIO DIEHL  
Dir do Registro

FABIANE STEFANI FETTER  
Dir da Assessoria T